PORTARIA N.º 0858, de 02 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei n°. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
913445	Eduardo Silveira Bernardes	72.494308-1	DCN/VC	13/10/2016 a 13/10/2018
917978	Anderson Pereira Souza	72.510451-7	DCN/VC	01/01/2017 a 01/01/2019
909246	André Augusto Curty Romero Veloso	72.544320-4	DCN/VC	12/08/2016 a 11/08/2018
917975	Andreia Lima Sanches	72.368453-7	DCN/VC	09/10/2016 a 09/10/2018
913447	Jussiara Barros Oliveira	72.373514-2	DCN/VC	01/01/2016 a 31/12/2017
913046	Sandra Mara Bispo Sousa	72.001615-9	DCN/VC	02/03/2017 a 17/10/2018
913758	Adriana David Ferreira Gusmão	72.411929-2	DG/VC	07/04/2017 a 18/07/2018
912758	Carlos Henrique Farias Amorim	72.000361-9	DEAS/VC	02/01/2017 a 30/10/2018
911734	Fábio Moura Pereira	72.408730-6	DCET/VC	24/10/2016 a 24/10/2018
912779	Patrícia Araújo de Abreu Cara	72.509232-0	DCEN/ITA	30/12/2016 a 29/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO